	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/07/2024</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.4</b>

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
<b>Endereço:</b> Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	<b>Código Postal:</b> 1495-764 Dafundo
<b>Localidade/Cidade:</b> Algés	<b>País:</b> Portugal
<b>Telefone:</b> 210 102 400	<b>Telefax:</b> 210 102 499
<b>Endereço Internet (URL):</b> <a href="http://www.spvnet.pt">www.spvnet.pt</a>	

#### I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>


Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão.

### SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO


#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/07/2024</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.4</b>

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) <sup>1</sup>	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Algar	AS Barlavento (Porto de Lagos)	72%	598	95
Algar	ET FLO – Sotavento (Faro)	88%	644	100
Amarsul	Saica Natur (Alcochete)	52%	153	100
Amarsul	Transucatas – Seixal	52%	912	100
Ambilital	Ermidas do Sado	95%	230	100
Ambisousa	Cristelo (Paredes)	94%	23	115
Ambisousa	Rio Mau (Penafiel)	83%	253	115
Amcal	Vila Ruiva (Cuba)	88%	46	100
ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	140	115
ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	75%	154	105
ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	23	110
Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	230	115
Ecobeirão	Tondela	67%	368	95
Ecolezíria	Triu – Samora Correia	67%	138	95
Equiambi (Ilha Graciosa)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	20	115
Equiambi (Ilha S. Jorge)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	20	115
Ersuc	Aveiro	62%	460	100
Ersuc	Coimbra	71%	529	100
Gesamb	Évora	71%	69	100
Lipor	Greenpapers – Baguim do Monte	71%	820	85
Lipor	Greenpapers – Baguim do Monte	71%	820	85
Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	70%	205	100
Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	195	115
Resiaçores (Ilha das Flores) <sup>2</sup>	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	10	100
Resiaçores (Ilha do Faial)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	20	115
Resiaçores (Ilha do Pico)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	20	115
Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	80	115
Resialentejo	Beja	90%	184	105
Resialentejo	Beja	100%	46	115
Resíduos do Nordeste	Urjais (Mirandela)	65%	115	100
Resiestrela	Fundão	62%	92	90
Resiestrela	Fundão	85%	69	90
Resinorte	Aterro Riba D'Ave	71%	805	95
Resinorte	Bigorne (Lamego)	89%	161	115
Resinorte	Boticas	86%	138	115
Resinorte	Codessoso	85%	276	115
Resulima	Paradela (Barcelos)	62%	161	110

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/07/2024</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.4</b>

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) <sup>1</sup>	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Resulima	Viana do Castelo	62%	276	110
RSTJ	Chamusca	42%	184	105
RSTJ	Chamusca	90%	95	115
Suldouro	Sermonde (V. N. Gaia)	68%	690	100
Tratolixo	Trajouce	49%	92	105
Tratolixo	Trajouce	100%	529	115
Valnor	Castelo Branco	63%	92	95
Valnor	Figueira e Barros (Avis)	77%	184	95
Valorlis	Leiria	86%	483	110
Valorminho	Valença	72%	161	90
Valorsul	Bluepapers – Frielas	74%	1035	95
Valorsul	Cadaval	85%	690	105
Valorsul	Francisco Marques Rodrigues - Camarate	74%	1035	95

**Notas:**

- (<sup>1</sup>) Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de  $\pm 5\%$ . Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- (<sup>2</sup>) Os lotes da Resiaçores Ilha das Flores e Corvo são encaminhados em contentores de 20 pés.
- (<sup>3</sup>) Os lotes da Resiaçores Sta. Maria poderão ser encaminhados em contentores de 20 pés.


O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

As quantidades de resíduos supra mencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

**II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES**

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/07/2024</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.4</b>

## **II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:**

Instalações dos SGRU e, no caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

## **II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO**

### **Papel/Cartão**

Início: 01/07/2024 e Termo: 31/07/2024

## **SECÇÃO III**

### **INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

O presente procedimento concursal poderá sofrer alterações em função das condições de operação do SIGRE e/ou da atribuição de nova licença à SPV.

#### **III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

##### **III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS**

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

##### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**


Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

## **SECÇÃO IV: PROCESSOS**

#### **IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/07/2024</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.4</b>

#### **IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO**

##### **IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO**

Data: **20/06/2024**

Hora de Início do Leilão Eletrónico: **9:30**

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: **10:30** (sujeito a extensões de tempo de 3 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite.

O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 3 minutos.

##### **IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA**

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

### **SECÇÃO V**

#### **V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Poderão encontrar na página [www.spvnet.pt](http://www.spvnet.pt) ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>